



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

A Portaria nº. 595, de 19 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial nº. 647 de 23 de Dezembro de 2014, foi publicada com erro material. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Valença**:

Ildebrando Alves do Couto	Matricula 209.244 - Presidente
Maria Christina Duarte	Matricula 119.172
Sergio Antonio Larcher Pinto	Matricula 19.542 – Avaliador Oficial de bens imóveis do Município
Marcelo Alves do Rucher	Matricula 118.796
Douglas de Mello Anthero	Matricula 140.414
Adalmir Machado	Matricula 101.575
Mauro Camargo Campos Macedo	Matricula 209.805
Adriana Cristina da Silva	Matricula 111.376
Claudio Humberto Nunes	Matricula 131.989
Tatiely Lima Monteiro	Matricula 209.813
Gabriela Souza de Almeida Valva	Matricula 209.180
Antonio Clarete Faria Duque	Matricula 102.733
Fabio Dutra Duque	Matricula 144.048
Francisco de Assis dos Santos	Matricula 123.08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 37, de 08 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito